



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria
2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 162/2018, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA PAMELA A. R. DE
ALCANTARA – ME.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PÂMELA A. R. DE ALCÂNTARA – ME**, CNPJ nº 13.711.592/0003-63, estabelecida à Avenida Brasil, nº 5964, sala 53, Edifício Discolândia, Cascavel/PR, CEP 85812-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Pâmela A. R. de Alcântara, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº **23080.006301/2018-37, Pregão de Eletrônico nº 51/2018**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** e desobrigar a CONTRATADA em relação à renovação da garantia durante o período de suspensão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses**, a partir de **21/05/2021 a 21/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor estimado total anual de **R\$ 1.773.191,70 (um milhão, setecentos e setenta e três mil cento e noventa e um reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de trabalho: 12.364.5013.4002.0042; Ptes: 169857 e 163876; Fonte:0100000000, 0144000000 e 0150262460 e Natureza: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA fica desobrigada em relação à renovação da garantia contratual, prevista na cláusula sétima do Termo de Contrato nº 162/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE REAJUSTE

6.1. Fica assegurado à Contratada o direito ao Reajuste dos preços mediante a aplicação da variação do IPCA/IBGE, tendo em vista o índice acumulado no período compreendido entre maio de 2020 e abril de 2021, em respeito ao interregno mínimo de 12 (doze) meses, a ser formalizado mediante Termo de Apostilamento, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato referenciado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

PAMELA A R DE ALCANTARA E
CIA LTDA:13711592000363

Assinado de forma digital por PAMELA A R DE
ALCANTARA E CIA LTDA:13711592000363
Dados: 2021.05.14 15:18:16 -03'00'

Pâmela A. R. de Alcântara
CPF nº 061.748.549-65
(Representante Legal da Contratada)

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: